



inscrito no Patrimônio do  
Município de Guaraniésia.

Processo nº \_\_\_\_\_

publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25/03/17

*Bastos*

### PORTARIA Nº 73, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaraniésia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI, art. 95, *caput*, e, art. 98, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Iraci de Fátima Antônio**, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 326, de 01 de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade (espécie 041) deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 25 de janeiro de 2016.

**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020